



SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA XXVIII SIC

paz no plural



Evento	Salão UFRGS 2016: SIC - XXVIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2016
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	Consciência Situacional Marítima e Negação do Uso do Mar no Brasil
Autor	THAÍS JESINSKI BATISTA
Orientador	MARCO AURELIO CHAVES CEPIK

TÍTULO: Consciência Situacional Marítima e Negação do Uso do Mar no Brasil

AUTORA: Thaís Jesinski Batista

ORIENTADOR: Marco Aurélio Chaves Cepik

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

A Marinha do Brasil adotou o termo “Amazônia Azul” para descrever as riquezas do litoral brasileiro, em especial o petróleo na camada pré-sal. A defesa das Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) depende da implementação de um conceito operacional de negação do uso do mar por parte de atores não autorizados. Para isso, a defesa da Amazônia Azul requer o monitoramento, ou seja, a capacidade de o Brasil obter consciência situacional marítima em seu litoral. Para assegurar a defesa nacional, a Marinha do Brasil projetou o Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz). Definido como um dos projetos estratégicos da Marinha do Brasil em 2009, o SisGAAz consistiria na integração de sistemas já existentes e na construção de interfaces para produzir um sistema integrado de Comando e Controle (C2). O **objetivo** da pesquisa é analisar se o SisGAAz seria uma resposta adequada às necessidades do Brasil de obter (i) consciência situacional marítima e (ii) capacidade de negação do uso do mar. Os objetivos específicos desse trabalho são (i) realizar revisão da literatura especializada sobre os conceitos de “Consciência Situacional Marítima” e de “Negação do Uso do Mar”; (ii) analisar os componentes doutrinários, operacionais e táticos previstos para o SisGAAz; e (iii) avaliar as condições para a implementação do SisGAAz e sua aderência aos objetivos do Brasil de obter consciência situacional marítima e negar o uso do mar. Nesse sentido, a **pergunta** que guia o trabalho é: “O conceito operacional do SisGAAz responde de forma satisfatória às necessidades brasileiras de obter consciência de situação no mar e negar seu uso? ”. A **hipótese** de trabalho sugere que o SisGAAz atenderia mais ao objetivo de obter consciência situacional marítima do que capacidade de negação do uso do mar. O trabalho **justifica-se** pela relevância do tema para a defesa nacional, bem como pela controvérsia teórica associada ao conceito de negação do uso do mar na era digital. A **metodologia** utilizada no trabalho é qualitativa, voltada para a interpretação do significado e do alcance do SisGAAz a partir da análise de documentos oficiais, declarações públicas de autoridades brasileiras, bem como da revisão da literatura especializada. Como exemplo de documentos que serão analisados estão a Estratégia Nacional de Defesa (decreto 6703/2008) e o Livro Branco de Defesa Nacional (decreto 7438/2011) são dois importantes documentos oficiais. Os **resultados preliminares** da pesquisa indicam que, após a finalização da fase de conceituação, a fase de contratação do SisGAAz foi suspensa por razões orçamentárias em novembro de 2015. Em termos conceituais, destacam-se duas premissas básicas do SisGAAz: (i) a sinergia entre monitoramento/controle e capacidade defensiva; (ii) o emprego dual (militar e civil), atuando em operações navais de combate, mas também em operações de Socorro e Salvamento, prevenção e repressão ao tráfico ilegal de entorpecentes, prevenção da poluição hídrica, controle da pesquisa científica no mar e meteorologia. Os dois módulos iniciais previstos para a implementação do SisGAAz foram a área entre Santos e Vitória (ênfase para as instalações de prospecção e exploração de petróleo e gás natural) e a área da foz do Rio Amazonas. Conclui-se, pois, que o conceito do SisGAAz enfatiza a obtenção de consciência situacional marítima, deixando para uma fase posterior a integração com os meios combatentes capazes de assegurar a negação do uso do mar.